



## **CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART ROTAX 2018**

6 a 8 DE SETEMBRO DE 2018

### **ROTAX MAX CHALLENGE BRASIL 2018**

REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO

CATEGORIAS:

MICRO MAX, MINI MAX, JUNIOR MAX, MAX, MAX MASTERS DD2, DD2 MASTERS





## 1 – DA DEFINIÇÃO / DAS GENERALIDADES

**1.1** A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, através de sua filiada FASP – Federação de Automobilismo de São Paulo, a Mach 5 Karting e o Clube SpeedPark Birigui farão realizar o 2º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART ROTAX – 2018, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI 2018, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK 2018, o CODIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2018, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2018 – RNK, o Regulamento Técnico Rotax Max Challenge – Brasil 2018, o ROTAX MOJO MAX CHALLENGE Technical Regulations 2018 (publicados em [www.maxchallenge-rotax.com](http://www.maxchallenge-rotax.com) e em [www.RotaxMax.com.br](http://www.RotaxMax.com.br)) e com o presente Regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples fato da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

### 1.2 DO LOCAL E DO PERÍODO:

**1.2.1** Kartódromo Speedpark Birigui (Rua Hagime Saita, 4001 - Acesso ao Km 524 da Rodovia Marechal Rondon - BIRIGUI-SP, nos dias 6 a 8 de setembro de 2018.

## 2 – DAS CATEGORIAS, DAS IDADES E DO PESO

**2.1** O Campeonato Brasileiro de Kart Rotax terá as seguintes categorias: Micro Max, Mini Max, Junior Max, Max, Max Master, DD2, DD2 Masters.

**2.2** Para efeito de classificação e pontuação para obter as vagas para o Rotax Max Challenge Grand Finals 2018, as idades serão restringidas da seguinte forma:

**2.2.1 Micro Max** – Os pilotos deverão estar dentro dos seguintes intervalos de anos de nascimento: 2007 a 2011 (07 até 11 anos)

**2.2.2 Mini Max** – Os pilotos deverão estar dentro dos seguintes intervalos de anos de nascimento: 2005 a 2008.

**2.2.3 Rotax Júnior** – Os pilotos deverão estar dentro dos seguintes intervalos de anos de nascimento: de 2003 a 2006.

**2.2.4 Sênior Max** – Os pilotos deverão ter nascido até 2004.

**2.2.5 Masters Max** – Os pilotos deverão ter nascido até 1986.

**2.2.6 DD2 Sênior** – Os pilotos deverão ter nascido até 2003.

**2.2.7 DD2 Masters** – Os pilotos deverão ter nascido até 1986.

**2.3 PESO:** De acordo com o regulamento técnico Rotax Max Challenge – Brasil 2018 e Adendos;

## 3 – DAS NORMAS GERAIS

**3.1** A programação do evento seguirá de acordo com o horário divulgado em <http://www.speedpark.com.br/> e [www.RotaxMax.com.br](http://www.RotaxMax.com.br) que pode, contudo ser alterado, em função do número de pilotos inscritos.





- 3.2** Para efeitos deste Regulamento, considera-se a participação de um piloto no evento quando este tenha feito à inscrição no evento e participado da primeira atividade de pista.
- 3.3** O evento é constituído por treinos livres, tomada de tempos e corridas.
- 3.4** Considera-se que um Piloto termina uma corrida quando cruza a linha de chegada após o primeiro colocado.
- 3.5** Considera-se que um Piloto participa na corrida desde que passe a linha de partida depois de ter sido dada a largada.
- 3.6** A disputa do campeonato estará aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade Kart, válida para 2018, e pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem.
- 3.7** Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- 3.8** Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- 3.9** A utilização, arquivamento e devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, componentes sorteados e etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

#### **4 – DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS:**

- 4.1** Presidente da CBA: Waldner Bernardo de Oliveira
- 4.2** Presidente da FASP: José Aloísio Cardozo Bastos
- 4.3** Presidente do CTDN: Carlos Roberto Montagner
- 4.4** Presidente da CNK: Pedro Sereno de Mattos
- 4.5** Presidente do Kart Clube Birigui:

#### **5 – DAS AUTORIDADES DA PROVA:**

- 5.1** Diretor de Prova: Ernesto de Abreu Filho
- 5.2** Diretor adjunto:
- 5.3** Comissários Desportivos CBA: Antônio Manoel dos Santos  
Percy Silva  
Raimundo Nonato
- 5.4** Comissários Desportivos FAU: Cristian Ramos
- 5.5** Comissários Técnicos CBA: Luiz Fernando Machado Esmeraldo  
Ricardo Bignotto
- 5.6** Comissários Técnicos FAU:
- 5.7** Secretário(a) FAU: Jéssica Nacagome
- 5.8** Responsável pela Cronometragem:
- 5.9** Responsável pelo Serviço de Segurança:
- 5.10** Médico Responsável:





**6 – DAS INSCRIÇÕES:** A inscrição deverá ser efetuada através do site [ems.evanet.at/bra2](http://ems.evanet.at/bra2). Para completar o procedimento de inscrição, além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

**6.1** Cédula Desportiva Nacional CBA 2018 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto, para pilotos estrangeiros é necessária licença e autorização da ASN de origem.

**6.2** Pagamento da taxa de inscrição nos valores de acordo com as tabelas abaixo.

**6.2.1** No período de 23 de Julho a 20 de Agosto de 2018:

CATEGORIA MICRO MAX	DEMAIS CATEGORIAS
R\$950,00	R\$1740,00

**6.2.2** De 21 de Agosto a 1 de setembro:

CATEGORIA MICRO MAX	DEMAIS CATEGORIAS
R\$1320,00	R\$2220,00

**6.2.3** De 01 de setembro até a data do evento

CATEGORIA MICRO MAX	DEMAIS CATEGORIAS
R\$1.900,00	R\$3480,00

**6.3** Pagamento de 20 litros de combustível para as categorias Micro Max e Mini Max e de 35 litros para as demais categorias, a serem utilizados na tomada de tempos e corridas;

**6.4** Pagamento de dois jogos de pneus do tipo *slick* para as todas as categorias a serem utilizados na tomada de tempos e corridas;

**6.5** Apresentar para lacração, (hum) jogo de pneus do tipo MG *wet NOVO* para todas as categorias. Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box, para uma barraca, uma credencial de piloto, uma credencial de mecânico, duas credenciais de box, uma vaga no estacionamento de carros, e uma vaga no estacionamento de caminhões.

**6.6** A distribuição das áreas de Box será procedida de acordo com a ordem de inscrição e confirmação do pagamento. Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3x3 a 5x3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo.

**6.7** Caso alguma equipe necessite de algum espaço de box além das medidas normais de 3x3 a 5x3m, alocadas para cada piloto, será cobrada uma taxa de locação de espaço proporcional ao tamanho solicitado cujo valor mínimo é de R\$1200,00 (Hum mil e duzentos reais).

**6.8** Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento.

**6.9** A partir de segunda-feira (03 de setembro), eventuais novas inscrições deverão ser efetuadas diretamente na secretaria da prova.





**7 – DAS ATIVIDADES NA SEDE DO CAMPEONATO:** No traçado em que se realizarão as provas, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos dez dias que antecederem ao início dos treinos livres.

**8 – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES:** O número de pilotos concorrentes por prova será de no máximo 36 por categoria. Se o número de pilotos for igual ou inferior a 36, todos participarão juntos, dos treinos livres, da tomada de tempo e das duas provas classificatórias.

**8.1** A ordem de largada da 1ª prova classificatória será baseada no resultado da Tomada de Tempo. Na segunda prova classificatória, o grid será montado com base no resultado primeira prova classificatória e assim sucessivamente. Serão atribuídos pontos aos pilotos de cada bateria classificatória como a tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	sucessivamente

**8.1.1** Caso o número de participantes seja superior a 36 por categoria, a ordem de largada das provas classificatórias será sempre baseada no resultado da Tomada de Tempo.

**8.2** A ordem de largada para a prova pré-final será definida pela menor soma de pontos perdidos nas provas classificatórias.

**8.3** O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.

**8.4** Se um piloto não se classificar por não ter participado da prova, receberá o número de pontos igual ao número de participantes, mais um ponto.

**8.5** Se o número de concorrentes for superior a 36, serão formados quatro grupos de acordo com a tomada de tempos – A, B, C e D, para a disputa das provas classificatórias – A X B, A X C, A X D, B X C, B X D e C X D.

**8.5.1** Se ocorrer a hipótese prevista no item 8.5, estarão classificados para a disputa da pré-final, os 36 pilotos com a menor soma de pontos perdidos, seguindo o disposto nos artigos 8.1 a 8.4.

**8.5.2** No caso da ocorrência de empate na somatória dos pontos perdidos, o desempate será através feita através da melhor classificação na tomada de tempo.

## 9 – DO ACESSO À PISTA:

**9.1** Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2018. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.

**9.2** Será permitido apenas a presença de um mecânico para cada kart, no momento em que os karts forem liberados para a volta de apresentação, todos os mecânicos deverão dirigir-se aos locais estipulados pela organização.



## 10 – DO USO DO BOX:

- 10.1 Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- 10.2 Será expressamente proibido o tráfego nos boxes, de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK.
- 10.3 Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e parque fechado. Para o treino de aquecimento, poderão ser acionados os motores no *pré-grid*, antes da atividade de pista da pista da categoria por 5 segundos, após a autorização dos comissários.
- 10.4 Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

## 11 – DA MANUTENÇÃO:

- 11.1 Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto devesa proceder conforme descrito abaixo:
  - 11.1.1 Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao Parque de Manutenção, para efetuar o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.
  - 11.1.2 Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade.
  - 11.1.3 Provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuara o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- 11.2 A desobediência ao disposto no subitem “11.1.1” do item 11.1 deste artigo implicará na aplicação de aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18 do RNK, a critério dos comissários desportivos.
- 11.3 A desobediência ao disposto nos subitens “11.1.2” e “11.1.3” do item 11.1 deste artigo implicará na exclusão ou na desclassificação do piloto infrator.
- 11.4 O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- 11.5 Será proibida qualquer manutenção durante a Tomada de Tempo e no *grid* de largada.
- 11.6 Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.
- 11.7 O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido nas áreas designadas, designadas, e com a autorização do comissário responsável.

## 12 – DOS PNEUS:

- 12.1 Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais do evento, warm up, tomada de tempo e provas, pneus devidamente lacrados pela organização.



## 12.2 Treinos livres e de aquecimento:

12.2.1 A partir dos treinos oficiais será permitida a utilização somente dos pneus fornecidos pela organização, novos ou usados, devidamente lacrados.

12.2.2 Para os treinos livres e de aquecimento, em caso de chuva o pneu do tipo wet será livre em todas as categorias.

## 12.3 Tomada de tempo, classificatórias, pré-final e final:

12.3.1 Os pneus utilizados para a tomada de tempos, baterias classificatórias, pré-final e final, devem ser os adquiridos com a organização do evento.

12.3.2 Serão lacrados e montados obrigatoriamente 02 (dois) jogos de pneus Slick, sendo que o primeiro jogo deve ser utilizado para a tomada de tempo, baterias classificatórias e pré-final. o segundo jogo deve ser utilizado para a prova final.

12.4 Caso o piloto venha a utilizar em seu kart, pneu de outro concorrente, ambos serão eliminados da competição, independentemente de outras sanções.

12.5 A CBA, a FASP, o clube organizador e a Mach5 Karting não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

12.6 Os pneus para todas as categorias serão da marca MG. Para a categoria MICRO MAX, os pneus serão os do tipo Cadete. Para a categoria MINI MAX, os pneus serão do modelo MG HZ (vermelho) dianteiro e traseiro na medida de 4,5x10,0-5 (4 pneus dianteiros do kart grande).

12.7 Para as categorias JÚNIOR MAX, MAX e MAX MASTERS, os pneus serão do modelo MG HZ (vermelho) dianteiro 4,5x10,0-5 e traseiro 7,1x11,0-5.

12.8 Para as categorias DD2 e DD2 MASTERS, os pneus serão do modelo MG IZ (Branco) dianteiro 4,5x10,0-5 e traseiro 7,1x11,0-5.

12.9 O piloto deverá obrigatoriamente lacrar um jogo de pneu do tipo *wet*, novo. Esse jogo poderá ser adquirido da organização ou apresentado aos Comissários Técnicos para autorização de lacração, que em caso de chuva, na classificação e provas deverá ser usado. Caso a Comissão Técnica verifique a necessidade da aquisição de mais um jogo de pneu desse tipo, a equipe deverá se dirigir à organização, e providenciar a sua compra.

## 13 – DO ABASTECIMENTO:

13.1 Tanto na tomada de tempo, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Técnico Rotax Max Challenge 2018, na quantidade sugerida pelo piloto ou pelo seu mecânico.

13.1.1 Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento, em tempo hábil, para a formação do *pré-grid*.

13.2 Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:

13.2.1 Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo.

13.2.2 Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento.

13.2.3 Retornar com o kart ao Box, depois de abastecido.





**13.2.4** A permanência no parque fechado após o abastecimento, de qualquer pessoa que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da Comissão Desportiva, ou de pessoas não credenciadas para esse recinto.

**13.3** Combustível: Para todas as categorias o combustível será a gasolina Podium com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 50:1.

#### **14– DA TOMADA DE TEMPO:**

**14.1** Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos pela empresa de cronometragem credenciada pelo promotor, ou pelos próprios concorrentes devidamente cadastrados pela cronometragem. A cronometragem será obrigada a divulgar os resultados da tomada de tempo. A organização não se responsabilizará por sensores próprios com bateria descarregada.

**14.2** A sessão de Tomada de Tempo será de seis minutos para cada categoria.

**14.3** Se uma categoria tiver mais que 25 pilotos inscritos e aprovados, farão a composição de dois grupos, através de sorteio. Os comissários desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas duas tomadas de tempo em separado, sendo ambas também de seis minutos. A cronometragem irá consolidar os resultados das duas sessões, e divulgará o resultado geral da tomada de tempo dessa categoria.

**14.4** Será realizada 01 (uma) sessão de Tomada de Tempo por categoria, exceto se ocorrer o previsto no item anterior.

**14.5** Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinharem seus karts após o último piloto classificado nessa atividade, obedecida a ordem do sorteio.

**14.6** Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

#### **15 – DAS PROVAS:**

**15.1** O Campeonato será disputado em três provas classificatórias, uma pré-final e uma final, obedecendo ao seguinte número de voltas:

CATEGORIA	PROVAS	PROVA	PROVA
	CLASSIFICATÓRIAS	PRÉ-FINAL	FINAL
MICRO MAX	08	12	17



MINI MAX	08	12	17
JÚNIOR MAX	12	20	25
MAX / MAX MASTERS	12	20	25
DD2 / DD2 MASTERS	12	20	25

- 15.2** Para as categorias em que for adotado o critério previsto no inciso 8.5 do artigo 8º deste regulamento, o número de voltas das provas classificatórias entre os Grupos A/B/C/D será o mesmo previsto no inciso 15.1 deste artigo para as provas classificatórias.
- 15.3** Deverá ser formado o *pré-grid* na saída do Parque Fechado. Após autorizado, o pelotão passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova.

**16 – DA LARGADA:** A largada poderá ser:

- 16.1** Por sinal luminoso;
- 16.2** Por bandeira.

**17 – DAS REGRAS DESPORTIVAS:**

**17.1 Neutralização da bateria/ corrida:**

- 17.1.1** O Diretor de prova poderá decidir por neutralizar a competição. Este recurso só será utilizado caso exista algum tipo de obstrução na pista, pilotos ou staff de pista estejam em perigo iminente mas as circunstâncias não são suficientes para uma bandeira vermelha.
- 17.1.2** Quando o diretor de prova decidir neutralizar a corrida, todos os postos de bandeirinha mostrarão a bandeira amarela agitada juntamente com uma placa escrito “devagar” ou “Safety Kart (SK)”
- 17.1.3** Todos os pilotos deverão imediatamente diminuir sua velocidade e seguir em fila indiana atrás do líder da prova. Ultrapassagens não são permitidas sob bandeira amarela a menos que o kart sendo ultrapassado esteja com problemas sérios que não o permita seguir em fila indiana.
- 17.1.4** O diretor de prova irá indicar que a prova será reiniciada na próxima volta com uma placa escrito “Safety Kart In” ou outra indicação que o Diretor de Prova defina durante o briefing dos pilotos. Nesse momento, o líder da prova deverá seguir em velocidade moderada com os demais competidores em fila indiana até que o diretor de prova agite a bandeira verde.
- 17.1.5** Todas as volta completadas sob **Neutralização** serão contadas para o total de voltas da corrida/bateria
- 17.1.6** Caso a prova termine sob Neutralização, a bandeira quadriculada será mostrada normalmente.

**17.2 Briefing:**

- 17.2.1** Em todas as provas haverá sempre um Briefing verbal com a presença do diretor de prova no horário previsto e cuja presença será obrigatória para todos os Pilotos.

- 17.2.2** O não comparecimento ao briefing implicará na penalidade de perda da melhor volta da tomada de tempo.
- 17.2.3** Igualmente, para cada categoria, um Briefing verbal do Diretor de Prova, com o pole-position e todos os pilotos participantes, poderá ser efetuado no pré-grid da prova.
- 17.3** A organização do evento se reserva ao direito de aplicar sanções, através dos comissários desportivos da Confederação Brasileira de Automobilismo, que poderão ir até à exclusão ou à desclassificação de uma prova, ou à exclusão do próprio evento, de qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do organizador e/ou do promotor, isto independentemente de outras sanções previstas no RNK e/ou no CDA. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao organizador por eventuais prejuízos que, de uma decisão deste tipo possam advir.
- 17.4** Na prova final, qualquer piloto que estiver para receber uma volta ou que já tiver recebido uma volta do líder, por qualquer razão, será sinalizado pelo diretor da prova com uma bandeira azul com um "x" vermelho, sem prejuízo de uma eventual pontuação. O piloto deverá imediatamente seguir para a balança. Ele será classificado de acordo com o número de voltas completadas até então.

## 18 – DO EQUIPAMENTO

### 18.1 Chassi e motores:

- 18.1.1** Cada piloto deverá declarar a organização do evento o equipamento que irá utilizar.
- 18.1.2** Cada piloto poderá utilizar um chassi e até dois motores para todo o evento, devendo os mesmos serem lacrados pelos Comissários Técnicos, durante o horário determinado. O uso desses equipamentos (chassi e motor), sem o devido lacre dos Comissários Técnicos, importará na sua imediata exclusão e/ou desclassificação do Campeonato. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.
- 18.1.3** As especificações técnicas dos motores devem estar conforme Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge 2018 e Adendos.
- 18.1.4** Uma vez declarados os equipamentos não poderão ter seus lacres quebrados sem a autorização do comissário técnico.
- 18.1.5** O chassis declarado não poderá ser trocado, a menos que haja a permissão do comissário técnico.
- 18.1.6** Haverá um horário específico para a declaração dos equipamentos. Após esse horário, somente os chassis declarados e lacrados serão permitidos na pista.
- 18.1.7** Todos os motores deverão estar com seus passaportes em dia com o número correto do lacre. Caso não se apresente o passaporte com as informações corretas e atualizadas durante o horário estabelecido para a declaração, o motor será excluído do evento. Neste caso, o piloto somente poderá utilizar o outro motor declarado no passaporte.
- 18.1.8** É possível que dois pilotos partilhem um mesmo segundo motor. O número do motor deverá ser registrado na ficha de Inscrição técnica inicial dos dois pilotos, figurando como segundo motor.
- 18.1.9** Contudo, este motor poderá ser utilizado por apenas um dos pilotos e tal fato deve ser comunicado previamente ao Comissário Técnico e autorizado por escrito. O motor que for substituído deverá ficar retido na vistoria para inspeção pelo comissário técnico.



- 18.1.10** A partir do momento em que um dos pilotos utilizar esse motor durante a tomada de tempo ou qualquer corrida, tal motor não poderá mais ser utilizado pelo outro piloto.
- 18.1.11** Somente motores adquiridos diretamente do distribuidor da Rotax no Brasil, ou devidamente nacionalizados, poderão participar do evento. A procedência do motor é facilmente verificada via sistema online da BRP-Powertrain Rotax.
- 18.1.12** Para as categorias MAX, DD2 e DD2 MASTERS o piloto deverá competir com o motor lacrado pelo Centro de Serviço do país de origem da Cédula Desportiva do piloto.

## **18.2 Indumentária**

- 18.2.1** Conforme artigo 9º do Regulamento Nacional de Kart 2018 – RNK, da Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA.

## **19 – DAS VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

- 19.1** As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário da prova, na secretaria da prova e/ou na sala dos comissários desportivos.
- 19.2** As verificações técnicas iniciais e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na área de vistoria técnica.
- 19.2.1** A apresentação dos passaportes dos motores a serem utilizados pelos concorrentes será obrigatória no ato das verificações técnica ou sempre que exigido. Em caso de não apresentação, o piloto poderá ser desclassificado da prova.

## **20 – DA VISTORIA TÉCNICA:**

- 20.1** Ao término da tomada de tempo, provas classificatórias, pré-final e final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação por parte desses oficiais.
- 20.2** Após o término da Tomada de Tempo e de cada prova, os motores e chassis poderão ser retidos ficando à disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
- 20.3** Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do mecânico será permitida. Será proibida a permanência de pilotos e/ou auxiliares, salvo quando solicitada.
- 20.4** As penalidades aplicadas em caso de Infração Técnica ficarão a critério dos comissários desportivos, com base no informe dos comissários técnicos.
- 20.4.1** Um piloto a quem seja detectada uma infração técnica após a realização da tomada de tempo será desclassificado da mesma.
- 20.4.2** Um Piloto a quem seja detectada uma infração técnica após a realização da corrida será desclassificado da mesma.



## 21 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO:

- 21.1** Será declarado Campeão Brasileiro de Kart Rotax 2018, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova final.
- 21.2** Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 6º lugar na prova final das categorias Micro Max e Mini Max.
- 21.3** Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 3º lugar na prova final das categorias Junior Max, Max, Max Masters, DD2 e DD2 Masters.

### 21.4 Premiação:

- 21.4.1 Pontuação:** Para determinar o ganhador da vagas em disputa através da Copa Rotax e o Brasileiro serão atribuídos pontos aos pilotos conforme tabela abaixo. A pontuação atribuída a Copa Rotax será igual a pontuação atribuída a bateria final do Campeonato Brasileiro.

PRÉ-FINAL						FINAL DO BRASILEIRO E POSIÇÃO COPA ROTAX					
POS.	PTS.	POS.	PTS.	POS.	PTS.	POS.	PTS.	POS.	PTS.	POS.	PTS.
1ª	15	6ª	8	11ª	3	1ª	30	7ª	16	13ª	10
2ª	12,5	7ª	7	12ª	2	2ª	25	8ª	15	14ª	9
3ª	11	8ª	6	13ª	1	3ª	22	9ª	14	15ª	8
4ª	10	9ª	5	14ª	0	4ª	20	10ª	13	16ª	7
5ª	9	10ª	4	15ª	0	5ª	18	11ª	12	17ª	6
-	-	-	-	-	-	6ª	17	12ª	11	18ª	5
-	-	-	-	-	-	e assim sucessivamente, até zero.					

- 21.4.2** As vagas para a delegação Brasileira serão oferecidas da seguinte forma:

**21.4.2.1** Categoria Micro Max: 01 (huma) vaga para o piloto que somar mais pontos entre a COPA ROTAX e o Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2018 de acordo com a tabela de pontos no inciso 21.4.1 deste regulamento.

**21.4.2.2** Categoria Mini Max: 01 (huma) vaga para o piloto que somar mais pontos entre a COPA ROTAX e o Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2018 de acordo com a tabela de pontos no inciso 21.4.1 deste regulamento.

**21.4.2.3** Categoria Jr Max: 01 (huma) vaga para o piloto que somar mais pontos entre a COPA ROTAX e o Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2018 de acordo com a tabela de pontos no inciso 21.4.1 deste regulamento.

**21.4.2.4** Categoria Max: 01 (huma) vaga para o piloto que somar mais pontos na COPA ROTAX e 01 (huma) vaga para o campeão Brasileiro, independentemente de sua nacionalidade.

**21.4.2.5** Categoria Max-Masters: 01 (huma) vaga para o piloto que somar mais pontos entre a COPA ROTAX



e o Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2018 de acordo com a tabela de pontos no inciso 21.4.1 deste regulamento.

**21.4.2.6** Categoria DD2: 01 (huma) vaga para o piloto que somar mais pontos na COPA ROTAX, e 01 (huma) vaga para o campeão Brasileiro, independentemente de sua nacionalidade.

**21.4.2.7** Categoria DD2 MASTERS: 01 (huma) vaga para o piloto que somar mais pontos na COPA ROTAX, e 01 (huma) vaga para o campeão Brasileiro, independentemente de sua nacionalidade.

**21.4.3** Caso algum piloto tenha obtido a vaga para o Rotax Max Challenge Grand Finals (RMCGF) em um evento Internacional ou já tenha obtido a vaga em outro evento, tal vaga terá prioridade na qualificação para o RMCGF. Neste caso o próximo piloto mais bem no Campeonato Brasileiro de Kart Rotax da respectiva categoria receberá a vaga.

**21.4.4** Nas categorias MAX, DD2 e DD2 MASTERS caso algum piloto já tenha obtido a vaga pela Copa Rotax e vencer também a bateria final do Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2018, terá prioridade à vaga obtida na Copa Rotax sendo assim, o 2º piloto mais bem colocado no Campeonato Brasileiro de Kart Rotax 2018 ficará com a vaga, e assim sucessivamente.

**21.4.5** Caso algum piloto se classifique para o RMCGF em mais de uma categoria, ele irá receber a vaga para a categoria de maior ranking. O Ranking das categorias, do maior para o menor, é o seguinte: DD2 / MAX / DD2 Masters / MAX Masters / Junior/ Mini Max / Micro Max.

**21.4.6** Caso ocorra empate, o desempate será feito pela melhor posição obtida na PROVA FINAL do Brasileiro de Kart Rotax 2018, a ser realizada no dia 8 de setembro.

**21.4.7 Custeios:**

**21.4.7.1** A Mach 5 Karting e a BRP-Powertrain Rotax irão fornecer gratuitamente, para uso exclusivamente durante o RMCGF, aos pilotos classificados, os seguintes itens:

**21.4.7.1.1** Inscrição para o evento;

**21.4.7.1.2** 01 (hum) kart completo com rodas de magnésio;

**21.4.7.1.3** 01 (hum) jogo de rodas sobressalente para pneu de chuva;

**21.4.7.1.4** 02 jogos de pneu do tipo slick;

**21.4.7.1.5** 02 jogos de pneu de chuva;

**21.4.7.1.6** Combustível para todo o evento;

**21.4.7.1.7** 01 (huma) caixa de ferramentas;

**21.4.7.1.8** 01 (hum) kit de consumíveis (óleo de corrente, desengripante, etc.);

**21.4.7.1.9** 01 (hum) Macacão da delegação;

**21.4.7.1.10** Camisetas e/ou uniforme da delegação.

**21.4.7.2** Despesas com acomodação, transporte, alimentação ou quaisquer outras despesas durante o Rotax Max Grand Finals, para si e para o seu respectivo mecânico serão por conta do piloto.





- 21.4.7.3** Todos os custos referentes à emissão de visto, cédula desportiva internacional ou quaisquer outros documentos necessários para viajar e competir no RMCGF serão arcados pelos pilotos.
- 21.4.8** Os Pilotos classificados para o Rotax Max Challenge Grand Finals devem confirmar por escrito através do e-mail [contato@rotaxmax.com.br](mailto:contato@rotaxmax.com.br) à Mach 5 Karting a sua intenção de participar do evento no prazo máximo de 15/Setembro/2018. Caso não o façam ou manifestem a sua impossibilidade em estarem presentes no Rotax Max Challenge Grand Finals, será convidado o piloto mais bem classificado a seguir ao(s) diretamente classificado(s).
- 21.4.9** Ao aceitar os prêmios oferecidos pela Mach 5 Karting e BRP-Powertrain Rotax o piloto concorda em:
- 21.4.9.1** Utilizar o uniforme da delegação Brasileira com todos os logos de seu eventual patrocinador;
- 21.4.9.2** Ceder sua imagem para divulgação do evento;
- 21.4.9.3** Participar de entrevistas e/ou outros eventos de Marketing em referência ao evento que recebeu o prêmio.
- 21.4.9.4** Nenhum prêmio poderá ser trocado por dinheiro, crédito ou qualquer outro prêmio que não esteja especificado no presente regulamento.

**22 – DAS RESPONSABILIDADES:** A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FASP, o Kart Clube SpeedPark Birigui, a Mach5 Karting e os patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

**23 – DAS RECLAMAÇÕES:** Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- 21.1** Por escrito;
- 21.2** Em conformidade com o disposto no CDA 2018

**24 – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos e Comitê Organizador.

**25 – DA PROIBIÇÃO:** O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.





**26 – DO QUADRO OFICIAL DA PROVA:** Todas as eventuais comunicações do Diretor de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, os grids de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos estarão disponíveis, na secretaria da prova.

**27 – DAS MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO:** Qualquer modificação ao presente regulamento será informada através de adendo da prova.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2018.

WALDNER BERNARDO DE OLIVEIRA  
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MONTAGNER  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
PRESIDENTE

PEDRO SERENO DE MATTOS  
COMISSÃO NACIONAL DE KART  
PRESIDENTE

